



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADEÇÃO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 05.002/2024**

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.031/2023.01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.031/2023.01 PERP.

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA-CE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AQUIRAZ.

1. ABERTURA:

O Secretário de Educação e Desporto, no uso de suas atribuições legais, instaura nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços Nº 13.031/2023.01, órgão gerenciador: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AQUIRAZ, origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.031/2023.01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.031/2023.01 PERP, com fundamento no artigo Art. 86, § 3º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 (Adesão a Ata de Registro de Preços), DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, visando a **ADEÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA – CE**, realizado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE**.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de fardamento escolar para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Guaiuba - CE é uma iniciativa essencial para promover a igualdade e o bem-estar dos estudantes. Ao fornecer uniformes de qualidade, garantimos que todos os alunos tenham acesso às mesmas condições, independentemente de suas condições socioeconômicas, o que contribui para a construção de um ambiente escolar mais inclusivo e equitativo.

Além disso, o uso de fardamento escolar ajuda a reforçar o senso de pertencimento e identidade entre os alunos, criando um ambiente mais disciplinado e propício ao aprendizado. A padronização do vestuário também facilita a identificação dos estudantes, o que é importante para a segurança dentro e fora do ambiente escolar.

Ao aderir à ata de registro de preços, o município assegura a obtenção de fardamentos a preços competitivos, com a garantia de qualidade, permitindo uma gestão eficiente dos recursos públicos. Essa medida também contribui para a valorização da educação, já que a entrega dos fardamentos demonstra o comprometimento da administração pública com o bem-estar e o sucesso escolar dos alunos.

Em suma, a adesão à ata de registro de preços para a aquisição de fardamento escolar é uma prioridade estratégica para a Secretaria de Educação e Desporto, garantindo que todos os alunos da rede municipal de ensino de Guaiuba - CE possam desfrutar de um ambiente educacional mais justo, seguro e propício ao aprendizado.



É do conhecimento desse órgão que o ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AQUIRAZ, celebrou a **Ata de Registro de Preços Nº 13.031/2023.01**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.031/2023.01 PERP**, cujo objeto é **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA – CE**, visando a presente aquisição, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO do Município de Guaiúba/CE determina instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada em epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados em anexo.

Portanto após realizados os devidos expedientes e considerando que a empresa abaixo respondeu positivamente à consulta realizada pela administração municipal acerca da possibilidade de contratação, de interesse da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Guaiúba/CE, através da “carona” à ata de registro de preços identificada acima.

Considerando ainda, que esse fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro.

Entendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor do fornecedor:

EMPRESA: 01 – MARK FARDAMENTOS LTDA, TELEFONE/FAX: (85) 98511-3072 / (85) 3371-4117, CNPJ/MF: 71.256.283/0001-85, E-mail: markfardamentos@hotmail.com
Endereço: Rua 12, nº 477 - Jereissati I - CEP: 61.900-000 - Maracanaú/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	VALOR UNT REGISTRA DO EM ATA
01	CONJUNTO INFANTIL MASCULINO: CAMISETA; Malha piquet 50% algodão e 50% poliéster na cor branca com impressão em serigrafia contendo 1 faixas na horizontal na cor cinza. viés na cor laranja com 10mm nas cavas e na gola da camiseta, rebatida com 3 costura, etiqueta na altura do peito esquerdo em tecido tafetá bordada em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 9,0cm largura por 9,0cm de altura. costa impressão em serigrafia contendo o brasão do município nas suas cores originais. SHORT; tecido em helanca 100% poliamida na cor cinza, viés na cor laranja na lateral do calção, barra rebatida com 2 agulhas, elástico de 40mm rebatido com 4 agulhas, etiqueta em tecido tafetá bordada em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 9,0cm de largura por 9,0cm de altura contornada com bordado computadorizado. (Tamanhos PP,P,M,G e GG). Conforme layout do anexo I. cada unidade do mencionado item deve, vir	CON J	916	R\$ 81,40



	embalado em saco plástico próprio para transporte e conservação do material. Modelo em anexo			
02	CONJUNTO INFANTIL FEMININO: CAMISETA; Malha piquet 50% algodão e 50% poliéster na cor branca com impressão em serigrafia contendo 1 faixa na horizontal na cor laranja, viés na cor laranja com 10mm nas cavas e na gola da camiseta, rebatida com 3 costura, etiqueta na altura do peito esquerdo em tecido tafetá bordada em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 9,0cm largura por 9,0cm de altura, costa impressão em serigrafia contendo o brasão do município nas suas cores originais. SHORT SAIA; Tecido em helanca 100% poliamida na cinza, viés na cor laranja na lateral do calção, barra rebatida com 2 agulhas, elástico de 40mm rebatido com 4 agulhas, etiqueta em tecido tafetá bordada em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 9,0cm de largura por 9,0cm de altura contornada com bordado computadorizado. (Tamanhos PP, P, M,G e GG). Conforme layout do ANEXO II, cada unidade do mencionado item deve vir embalado em saco plástico próprio para transporte e conservação do material	CON J	1.016	R\$ 59,40
03	CAMISA GOLA POLO: Malha piquet 50% algodão e 50% poliéster na cor branca, gola retilínea 100% poliéster na cor laranja com friso branco com 1cm de altura, com dois botões incolores na tapeta da gola, punho retilíneo 100% poliéster medindo 2,5cm de altura, na cor laranja com friso branco com 1cm de altura, barra rebatida com 3 costuras, impressão em serigrafia contendo 01 faixa na horizontal na cor cinza, etiqueta em tecido tafetá bordada em alta definição contendo o brasão do município nas suas cores originais medindo 9,0cm largura por 9,0cm de altura. costa impressão em serigrafia contendo o brasão do município nas suas cores originais. (Tamanhos PP,P,M,G e GG), conforme layout do anexo II, cada unidade do mencionado item deve vir embalado em saco plástico próprio para transporte e conservação do material.	UND	5.884	R\$ 67,00



VALOR GLOBAL: R\$ 529.140,80 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Cento e Quarenta Reais e Oitenta Centavos).

Guaiúba/CE, 02 de setembro de 2024.

JOSÉ MAILTON ARAÚJO NOCRATO
Secretário Municipal de Educação e Desporto